



## **Prefeitura Municipal de Águia Branca**

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

**LEI Nº 1.225/2014**

**AUTORIZA ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

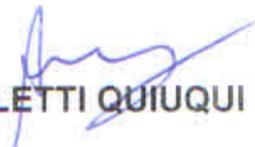
**Art. 1º.** Os atuais Cargos Comissionados de Agente Comunitário de Saúde são transformados em Cargos Celetistas de Agente Comunitário de Saúde;

**Art. 2º.** Os ocupantes dos cargos de que trata o artigo 1º que tenham se submetido ao processo seletivo ocuparão os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, sob o regime celetista.

**Art. 3º** Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde 01 (um) cargo de agente de Saúde, sob o regime celetista, que será preenchido mediante processo seletivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**

**Prefeita Municipal**